MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 175/2017

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue em Plenário, no dia 30 de novembro de 2017 (quinta-feira), uma Moção Congratulatória ao Capítulo União de Divinópolis nº 413, em reconhecimento pelas suas diversas ações filantrópicas em prol de uma sociedade mais justa e fraterna.

Justificativa

O Capítulo União de Divinópolis nº 413, que compreende a Ordem DeMolay, é uma ordem filiada à maçonaria de princípios filosóficos, fraternais, iniciáticos e filantrópicos, mantida pela Maçonaria, para jovens do sexo masculino com idade compreendida entre os 12 e os 21 anos. Desta forma, o Capítulo União de Divinópolis é mantido pelas Lojas Maçônicas Estrela do Oeste de Minas, Mestre Rangel e Veritas Vincit, e é atualmente o 11° maior capítulo em membros regulares do Estado de Minas Gerais e o 1° da Segunda Região de Minas Gerais. O Capítulo figura sempre em posições de destaque dentro das atividades em âmbito nacional e estadual, sendo reconhecido por suas diversas ações em prol de uma sociedade mais justa e fraterna.

Divinópolis, 3 de novembro de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA